



OE 2482/SME/BAFI/2014

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA**

<b>Nome da APP: Escola Desdobrada Costa de Dentro e NEI</b>
<b>Título do Projeto: PDEA</b>
<b>Valor transferido: 2.500,00</b>
<b>Número da parcela: 2ª</b>
<b>Número de folhas que constam no processo: 29</b>
<b>Nome do Responsável: Ana Claudia da Silva</b>
<b>Contato: Fone/e-mail: (48) 984008656 / aninha_fln@hotmail.com</b>

# **VERBA DESCENTRALIZADA**

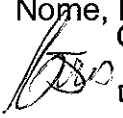
**APP: Escola Desdobrada Costa de Dentro e NEI**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**2017**

**PARCELA: 2ª**

**VALOR: 2.500,00**

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:		Sim	Não
Ofício de encaminhamento		☑	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver		☑	
Prestação de contas organizada em folha A4		☑	
As Folhas estão numeradas sequencialmente		☑	
Plano de Trabalho		☑	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados		☑	
Relatório de execução financeira:			
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		☑	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		☑	
Original do extrato bancário da conta específica		☑	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite		☑	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.			
Relatório de cumprimento dos objetivos.		☑	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.		☑	
Data: 29/09/2017	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor  Cristiane Schäffer Mat. 17603-6 Departamento de Logística DKP		

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

Florianópolis, 29 de Setembro de 2017

Exmo. Sr. Prefeito  
Gean Marque Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário  
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da **(Escola Desdobrada Costa de Dentro e NEI, CNPJ: 03131167/0001-80, Rua: Belarmino da Silva Nº 2550 Costa de Dentro)** encaminhar a prestação de contas da parcela ( 2ª ) no valor de R\$ 2.500,00, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



---

**Assinatura do Presidente**

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Escola Desdobrada Costa de Dentro e NEI  
CNPJ n. 031311671/0001-80

Titulo do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

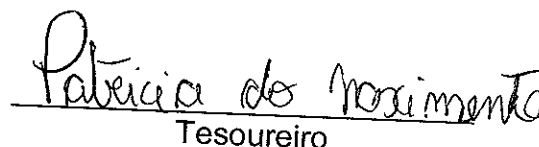
**Objetivo do Projeto:** Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

**Metas atingidas:** Troca de vidros quebrados da sala da educação infantil e sala de informática, aplicação de película na sala de informática para a preservação dos computadores dos raios solares e sua vida útil, manutenção das tabelas de basquete da quadra, que a mesma eram de compensado e se deteriorou com o tempo, manutenção das telas para os mosquito da sala da educação infantil e cozinha, troca fechadura sala do 5º ano, manutenção pia do banheiro feminino, cimento e cola para colar o piso da calçada para lavar os tapetes, troca da válvula de descarga banheiro masculino, brita para espaço externo do parque onde vivia sempre úmido que não possibilitava as crianças brincarem.


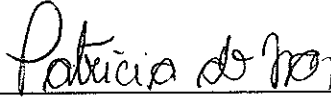
Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 29 /09/ 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta  
a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Agosto	2017	2ª	PMF	14/08/2017	108/17
APP: Escola Desdobrada Costa de Dentro e NEI					
ENDEREÇO: Rua: João Belarmino da Silva					
CEP: 88070-200			FONE: (48) 32377276		
RESPONSÁVEL: Ana Claudia da Silva					
CPF: 006888699-39			VALOR: 2.500,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	Nº NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
Cheque nº 000130	0025	21/08/17		477,00	X
Cheque nº 000131	00274	30/08/17		85,00	X
Cheque nº 000132	000.007.434	12/09/17		310,00	X
Cheque nº 000133	000.000.475	18/09/17		585,00	X
Cheque nº 000134	00275	20/09/17		340,00	X
Cheque nº 000135	0000018690	20/09/17		703,00	X
SALDO			2.500,00	2.500,00	
SALDO A DEVOLVER					
<p>Florianópolis, 29 de Setembro de 2017</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">               Presidente da Entidade         </div> <div style="text-align: center;">               Patícia do Rosário              Tesoureiro         </div> </div>					
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II  Instrução Normativa N. TC-14/2012					

TC



Escola Desdobrada Costa de Dentro e NEI  
"Aprender é crescer"




## JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins, que a utilização dos cheques para pagamento da despesas citas na prestação de contas. Foram utilizadas pois nossa APP não conta com o cartão para movimentação dessa conta: N°: 003003924-8, Agência: 1877 e Banco: 104.

- Cheque n°: 000130 - Valor: 477,00 Razão Social: Carioca concertos e reparos
- Cheque n°: 000131 - Valor: 85,00 Razão Social: Giovani Lopes Schiar
- Cheque n°: 000132 - Valor: 310,00 Razão Social: Casa das Película LTDA.ME
- Cheque n°: 000133 - Valor: 585,00 Razão Social: Tela Decor Comercial
- Cheque n°: 000134 - Valor: 340,00 Razão Social: Giovani Lopes Schiar
- Cheque n°: 000135 - Valor: 703,00 Razão Social: Armacon Materiais de Construção

Florianópolis, 29 de Setembro de 2017.

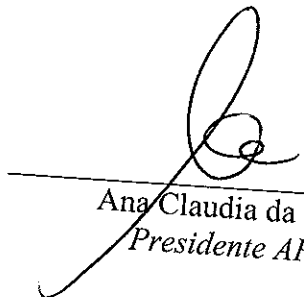
  
Rita de Cassia Leite Gonçalves

Matrícula: 10763-8

~~Diretora Escola Desdobrada Costa de Dentro~~

Rita de Cássia Leite Gonçalves

Diretora

  
Ana Claudia da Silva  
Presidente APP



# Carioca Consertos e Reparos

Ricardo Antonio de Souza 78682142791

Fones: (48) 3237-7035 / 9967-7171

Estrada Rozalia Paulina Ferreira, 4721 - Casa - Pantano do Sul  
CEP 88066-600 - Florianópolis - Santa Catarina

CNPJ 22.285.148/0001-52

# Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Série Única

0025

Cond. de Pagamento A Vista

Data da Emissão: 21/08/2017

INSCR. MUN.: 485993-6

NOME/RAZÃO SOCIAL <u>APP da Escola Desportiva Ponta de Dentro</u>		CNPJ	
ENDEREÇO <u>R. João Belarmino do Silva Nº 2550</u>		BAIRRO/DISTRITO <u>Centro de Dentro</u>	
CEP <u>88067-200</u>	MUNICÍPIO <u>Florianópolis</u>	FONE/FAX <u>32377276</u>	UF <u>SC</u>
INSCR. ESTADUAL		INSCR. MUNICIPAL <u>03</u>	
CNPJ/CPF <u>03.131.671/0001-80</u>			

## DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	<u>Manutenção tabela basquete da quadra.</u>				<u>477,00</u>
<p><b>CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO</b>                  Em <u>21/08/2017</u>                  Assinatura: <u>Rita Berta Gonçalves</u>                  Nome: <u>Rita Berta Gonçalves</u>                  Cargo: <u>Dirigente</u> Matrícula: <u>107638</u></p>					

BASE DE CÁL. DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBST.	VALOR DO ISQN SUBST.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				<u>477,00</u>

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

1ª Via Cliente 2ª Via Contabilidade 3ª Via Bico

PRINTGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME - Rua Coronel Pedro Demore, 1901-B - Fone (48) 3244-4188 - Estreito - Fpolis - SC  
Inscr. Est. 280.815.842 - CNPJ 15.10001-39 05 Bis. 50x3 de 00001 a 000250 - Autorização da PNF 277015 - em 24/04/2015

Comp 018 Banco 104 Agência 1877 CI 9 Conta 003003924-8 C2 6 Sete AAA Cheque nº 000130 CS ? | RS = 477,00#

Quatrocentos e setenta e sete reais  
Caraca Contatos e Repares  
Florianópolis, 21 de Agosto  
CAIXA  
Da Fabrica de Docimto

MIRAMAR, SC  
RUA TRAJANO, 187  
FLORIANOPOLIS - SC  
CONFECCAO - 07/15

ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES  
CNPJ: 03.737.679/0001-80  
000130 018 - 104 - 1877 9 003003924-8 6 AAA 000130 9








RECÉBEMOS DE CASA DAS PELICULAS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.434
SÉRIE : 1

**CASA DAS PELICULAS LTDA ME**

AVENIDA LEOBERTO LEAL, 01



BARREIROS  
Sao Jose  
SC

TEL/FAX: 4832400605  
CEP: 88117-000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.007.434  
SÉRIE : 1  
FOLHA: 1 de 1



CIIAVE DE ACESSO  
4217 0903 3191 7800 0198 5500 1000 0074 3410 0006 1950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170113099039 - 12/09/2017 11:34:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253951640	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 03.319.178/0001-98

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DESDOBRA	CNPJ/CPF 03.131.671/0001-80	DATA DA EMISSÃO 12/09/2017
ENDEREÇO rua ROSALIA PAULINA FERREIRA, 2550	BAIRRO/DISTRITO COSTA DE DENTRO	CEP 88070-220
MUNICÍPIO Florianopolis	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/09/2017
		HORA DE SAÍDA 11:32:26

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 310,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 89,19	VALOR TOTAL DA NOTA 310,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
342	PELICULA PRATA ESPELHADA CONVENCIONAL	39219090	0102	5102	M	16,0000	19,3750	310,00						89,19

**CERTIFICO** que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** e aceito **PRESTADO**

Em 12/09/17

Assinatura  
Nome: Rita Leite Gonçalves  
Cargo: Diretora Matrícula: 10763-8

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. OS:4574 MD5 PAF-ECF: cd4b79c7E3 3a39be4c951d33ad2a3c3a	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Comp 018 Banco 104 Agência 1877 C1 9 Caixa 003003924-8 C2 6 Série AAA Cheque nº 000132 C3 5 | R\$ # 310,00 #  
Requis por este cheque a quantia de

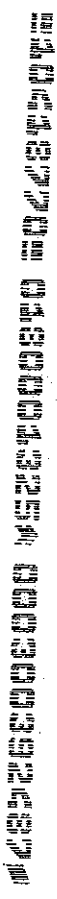
Casa das Películas LDA ME  
Florianópolis, 12 de Setembro de 2012  
ou à sua ordem



Florianópolis, 12 de Setembro de 2012  
Fabricia dos Praximantes

MIRAMAR, SC  
RUA TRAJANO, 187  
FLORIANÓPOLIS - SC  
CONFECÇÃO - 07/15

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSOR ES  
CNPJ 03.131.671/0001-80  
000132 018 104 1877 9 03003924-8 6 AAA 000132 3  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 08/2012




RECEBEMOS DE Tela Decor Comercial Ltda Me OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.475
SÉRIE : 1

**Tela Decor Comercial Ltda Me**

Rod. Jose Carlos Daux - sl.02, 4230




Joao Paulo  
Florianopolis  
SC  
TEL/FAX: 4832330862  
CEP: 88032-005

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída  1

Nº 000.000.475  
SÉRIE :1  
FOLHA:1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
4217 0910 8206 0800 0116 5500 1000 0004 7510 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170115797605 - 18/09/2017 10:47:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255856091	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 10.820.608/0001-16

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL 6786 - Associacao de Pais e Profess	CNPJ/CPF 03.131.671/0001-80	DATA DA EMISSÃO 18/09/2017
ENDEREÇO R. Joao Belarmino da Silva, 2550	BAIRRO/DISTRITO Costa de Dentro	CEP 88067-200
MUNICÍPIO Florianopolis	FONE/FAX 4832377276	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:47:01

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 585,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 211,65			VALOR TOTAL DA NOTA 585,00	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
00158	Manutencao de Telas Mosquiteiras ✓	76169100	0500	5102	PC	3	195,00000	585,00						211,65

**CERTIFICO** que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** e aceito **PRESTADO**

Em 18/09/2017

Assinatura  
Nome: Ritoberto Gomes  
Cargo: Diretor Matrícula: 107638

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 112,20 Federal 99,45 Estadual Fonte: IBPT H4T2P7	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Comp 018 Banco 104 Agência 1877 104  
Conta C1 9 003003924-8 00003924-8  
Cheque nº C2 6 AAA 000133  
Série C3 3  
R\$ # 585,00 #  
Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e oitenta e cinco reais

Tela Decor Comercial Ltda ME e centavos acima  
ou à sua ordem

**CAIXA**

Floris, 18 de Setembro de 2017  
Fabricia de Norimato

MIRAMAR, SC  
RUA TRAJANO, 187  
FLORIANOPOLIS - SC  
CONFECÇÃO - 07/15

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES  
CMBR 02.131.671/0001-80  
000133 018 104 1877 9 03003924-8 6 AAA 000133 3

000133 018 104 1877 9 03003924-8 6 AAA 000133 3



**CCe**

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Chave de Acesso da NFe

42170910820608000116550010000004751004640321



Número da Nota Fiscal

475

Série

001

Modelo

55

Mês / Ano Emissão

09/17

Protocolo de Autorização - CCe

342170126822951

Data de Autorização

10/10/2017 10:43:29

Sequência

1

Orgão

42

Correção:

Descricao do produto a ser alterada de Manutencao de telas mosquiteiras para Telas Mosquiteiras.

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

Florianópolis, 11 de Outubro 2017

APP Escola Desdobrada Costa de Dentro

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

SUA NOTA FISCAL N° \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 NOSSA NOTA FISCAL N° 475 SÉRIE 1 DE 18/09/2017

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a NOTA FISCAL em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Código	Especificação
01	Razão Social
02	Endereço
03	Município
04	Estado
05	Nº Inscr. no CNPJ
06	Nº Inscr. Estadual
07	Natureza Operação
08	Cód. Fiscal Operação
09	Via Transporte
10	Data Emissão
11	Data Salda
12	Unidade (produto)

Código	Especificação
13	Quantidade (produto)
x 14	Descrição Produtos
15	Valor Unitário
16	Valor Total
17	Valor Total Produtos
18	Alíquota IPI
19	Valor IPI
20	Base Cálculo IPI
21	Valor Total Nota
22	Alíquota ICMS
23	Valor ICMS
24	Base Cálculo ICMS

Código	Especificação
25	Nome Transportador
26	Endereço Transportador
27	Termo Isenção IPI
28	Termo Isenção ICMS
29	Peso Bruto / Líquido
30	Vol./Marca/Num/Quant.
31	Rasuras
32	Valor Duplicata
33	Condição Pagamento
34	Vencimento
35	Desconto
36	

Códigos com Irregularidades	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS	
14	Correto:	A descrição do produto a ser alterada de manutenção de telas mosquiteiro para telas mosquiteiros
	Correto:	
	Correto:	
	Correto:	
	Correto:	

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo esta via de V.S.as. ficar arquivada juntamente com a NOTA FISCAL em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** e aceito **PRESTADO**  
 Em 18/10/2017  
 Nome: Ritabete Gonçalves  
 Cargo: Autora Matrícula: 107638

10 820 608/0001 - 16  
 TELA & DECOR COMERCIAL LTDA ME  
 Rod. José Carlos Daux (SC 401), nº 4230 - Sl. 02  
 SACO GRANDE - CEP 88032 - 005  
 FLORIANÓPOLIS - SC  
 Carimbo do CNPJ



Comp	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1877	9	003003924-8	6	AAA	000134	1	340,00
018	104	1877	9	003003924-8	6	AAA	000134	1	

Pague por este cheque a quantia de Quarenta reais e centavos acima

a Giovani Lopes Schwan ou à sua ordem

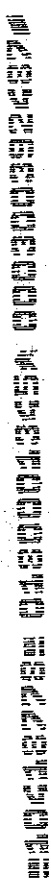
**CAIXA** Florianópolis, 20 de Setembro de 2011

Juliana do Nascimento

MIRAMAR, SC  
RUA TRAJANO, 187  
FLORIANOPOLIS - SC  
CONFECCAO - 07/15

ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES  
CNPJ 03.531.671/0001-80  
000135 018 104 1877 Y 0000924-8 6 AAA 000134 1

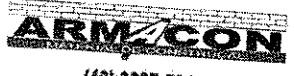
CLIENTE BANCARIO DESDE: 08/2012



NFe N° 000018690  
Série 001

Recebemos de FAMILIA DUARTE MATERIAS DE CONTRUCAO LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento: \_\_\_\_\_ Identificação e Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_



(48) 3237-5048  
(48) 3389-5077

FAMILIA DUARTE MATERIAS DE CONTRUCAO LTDA ME - ARMAÇON  
Estrada FRANCISCO T. DOS SANTOS - 6555 - ARMAÇAO P DO SUL  
88068-260 - Florianópolis - SC  
Fone/Fax: 48 3015 7832

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 0  
N 0000018690  
Série 001  
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso  
4217 0906 6964 0000 0160 5500 1000 0186 9018 4066 7883

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização  
342170117392275 - 20/09/2017 - 16:35:30

CNPJ  
06.696.400/0001-60

Natureza de Operação  
Venda a vista

Inscrição Estadual  
254820689

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social  
ESCOLA DESDOBRADA COSTA DE DENTRO

Endereço  
JOAO BELARMINO DA SILVA, 2550 -

Município  
Florianópolis

Bairro/Distrito  
COSTA DE DENTRO

CNPJ/CPF  
03.131.671/0001-80

Data de Emissão  
20/09/2017

UF  
SC

Inscrição Estadual  
88066-220

Data Saída/Entrada  
20/09/2017

Hora Saída/Entrada  
16:30:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0018690-01	20/09/2017	703,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	154,02	Valor Total dos Produtos	703,00
-------------------------	------	---------------	------	----------------------------	------	---------------------	------	-------------------------------	--------	--------------------------	--------

Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	703,00
----------------	------	-----------------	------	----------	------	---------------------	------	--------------	------	--------------	------	---------------------	--------

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Endereço	Frete por Conta	9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
--------------	----------	-----------------	---------------	-------------	---------------	----	----------

Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	UF	Inscrição Estadual	Peso Líquido
------------	---------	-------	--------	------------	----	--------------------	--------------

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMIS	ALIQ. % IPI	Vir Aprox dos Trib.
1631	FECHADURA EXTERNA STAM ACO ESCOVADO	83014000	0102	5102	UN	2,0000	79,5000	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,42
1331	VALVULA DESCARGA DOCOL	74122000	0102	5102	UN	1,0000	92,5000	92,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,21
1025	CIMENTO 50KG POZOSUL CPIX	25232910	0102	5102	UN	2,0000	26,0000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,18
1950	KIT ECONOMICO 20 ESPIRAL	85393100	0102	5102	UN	12,0000	13,0000	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,29
140	BRITA 3/4 1 METRO	25171090	0102	5102	UN	2,0000	95,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,98
2984	SERROTE IRWIN FAST JACK 22	82021000	0102	5102	UN	1,0000	53,5000	53,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,94

Dados Adicionais

Informações Complementares

DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL  
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  
ID5: CE1D1CBB86B92954EF0998A11A232B6B  
Ib Aprox. R\$ 75,65 Fed - R\$ 78,38 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT H4T2P7

Informações Adicionais do Fisco

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
Em 20/09/2017  
Nome: Rita Sale Gomes  
Cargo: Diretora Matrícula: 107638

Comp 018 016 104 1877 Agência 1877

Conta 003003924-8 Agência 1877

CZ 6 6 Agência 1877

Série AAA 000135

Cheque nº 000135

0 | R\$ 703,00 #

e centavos acima

ou à sua ordem

setecentas e três reais

Comarca Matéria de Construção

Epely 20 de Setembro de 2017

Epely Fabrica de Moinho

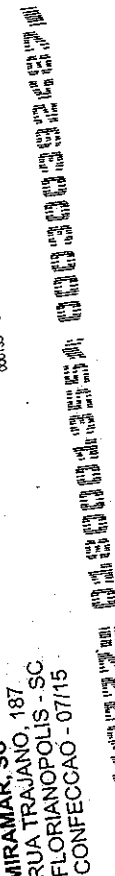
CAIXA

MIRAMAR, SC  
RUA TRAJANO, 187  
FLORIANOPOLIS - SC  
CONFEECCAO - 07/15

ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSOR ES

CLIENTE BANCARIO DESDE: 08/2012

000135 016 104 1877 9 03009248 6 AAA 000135 0



000135 016 104 1877 9 03009248 6 AAA 000135 0

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES

Conta: 1877 / 003 / 00003924-8

Data: 21/09/2017 - 14:44

Mês: Agosto/2017

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
14/08/2017	585734	CRED TEV	2.500,00 C ✓	2.500,00 C
22/08/2017	000130 ✓	CHEQUE SAC	477,00 D ✓	2.023,00 C
30/08/2017	000131 ✓	CHEQ COMP	85,00 D ✓	1.938,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES

Conta: 1877 / 003 / 00003924-8

Data: 25/09/2017 - 16:50

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 25

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.938,00 C
13/09/2017	000132 ✓	CHEQ COMP	310,00 D ✓	1.628,00 C
19/09/2017	000133 ✓	CHEQ COMP	585,00 D ✓	1.043,00 C
21/09/2017	000134 ✓	CHEQ COMP	340,00 D ✓	703,00 C
22/09/2017	000135 ✓	CHEQ COMP	703,00 D ✓	0,00 C

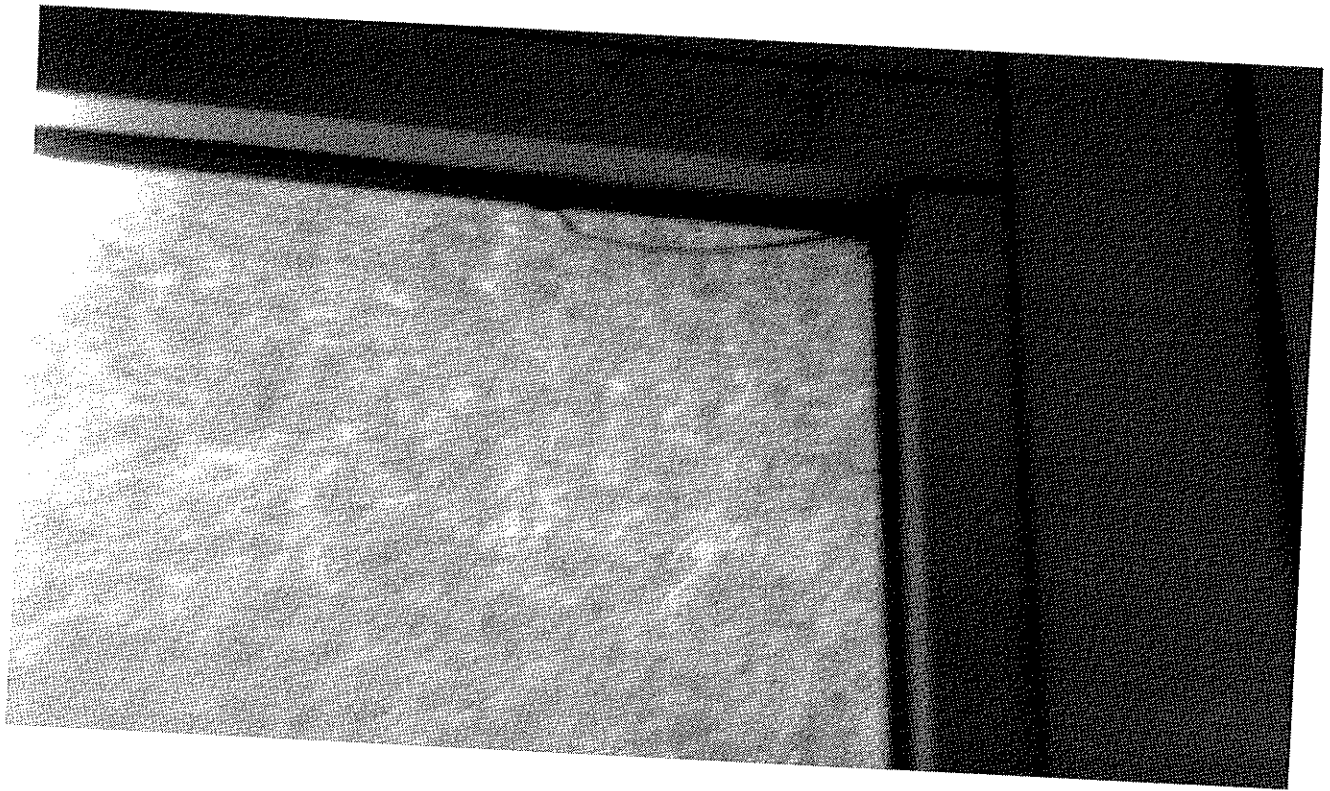
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

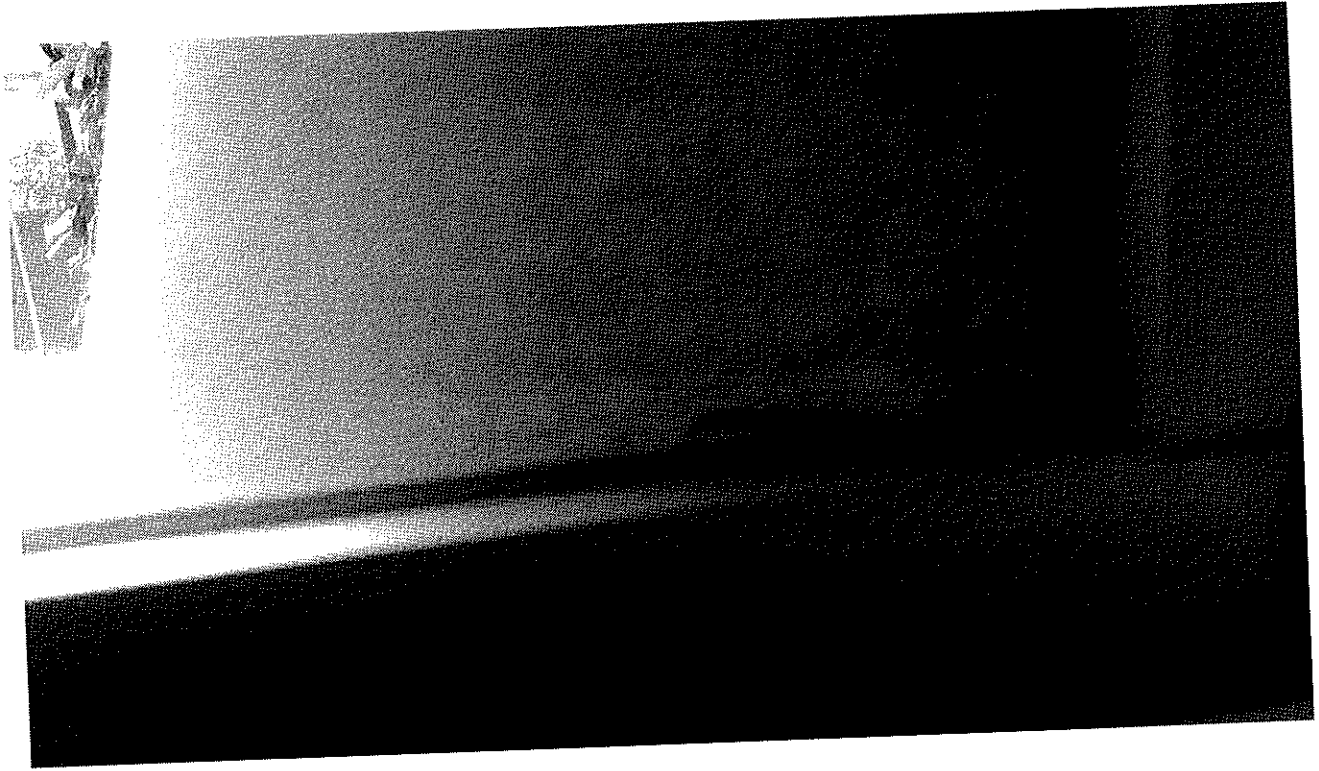




Vidro quebrado/trincado da Sala Informatizada (4)



Troca do vidro da janela da Sala da Educação Infantil



Vidro quebrado/trincado da Sala Informatizada (2)



Vidro quebrado/trincado da Sala Informatizada (3)



Tabela de basquete quebrada (foto 2)

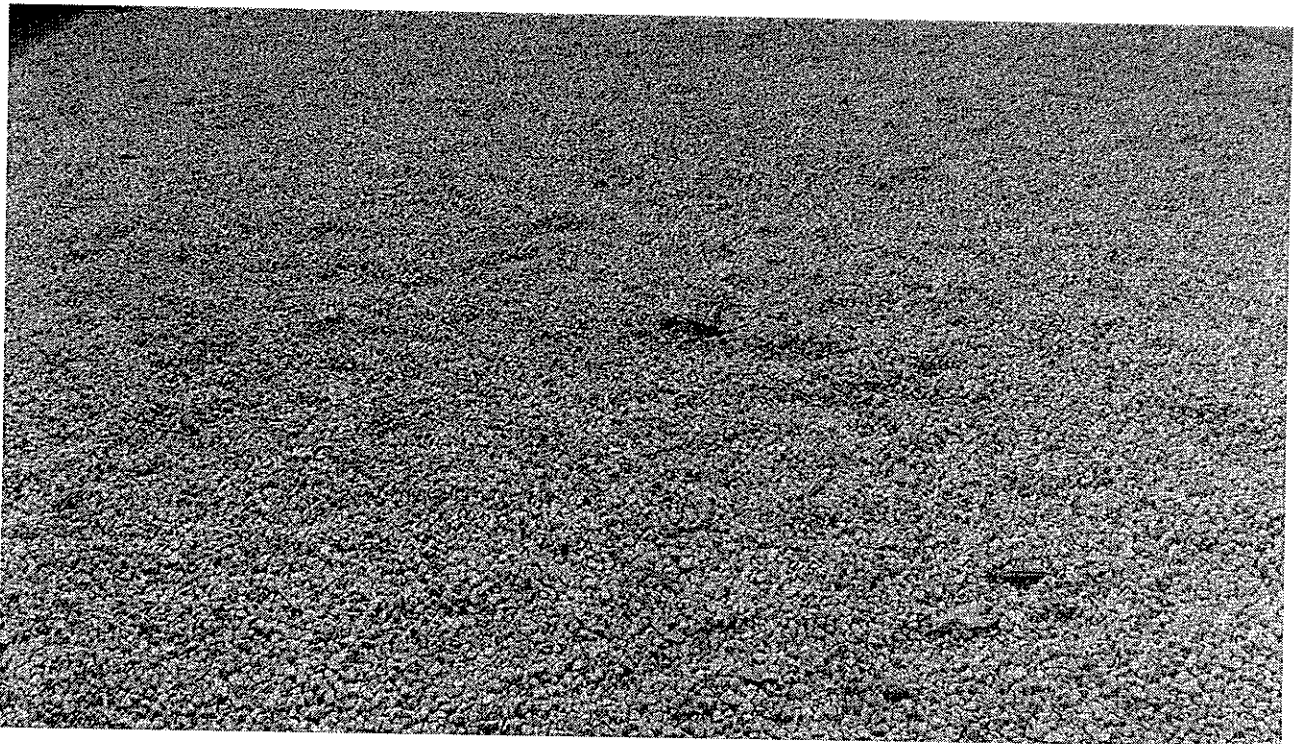


Vidro quebrado/trincado da Sala Informatizada

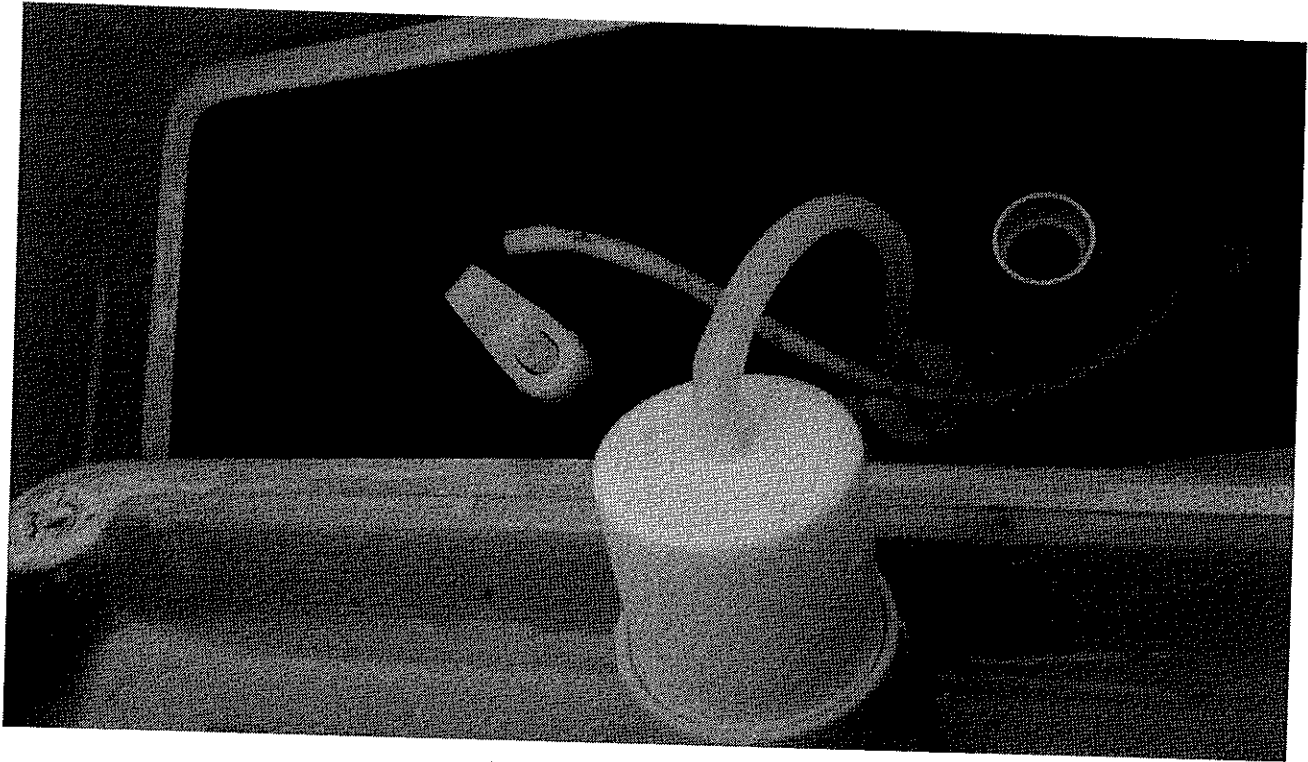




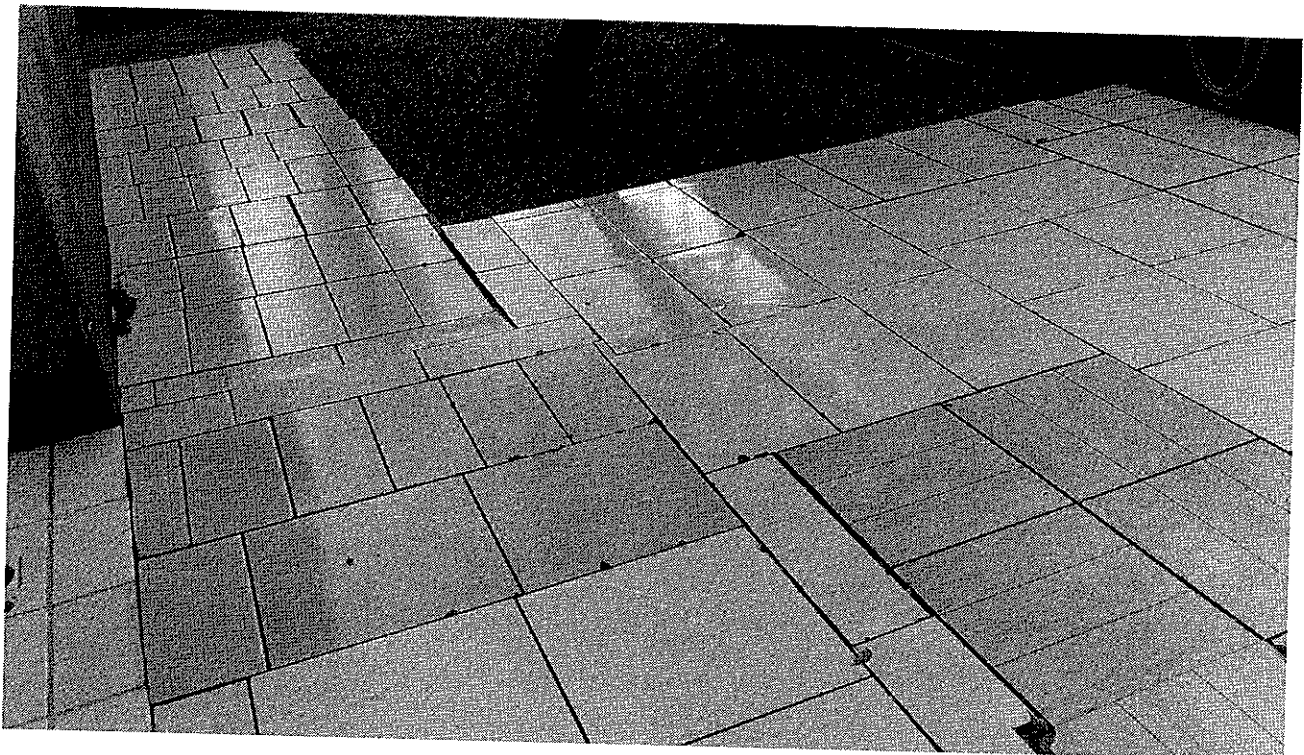
Tabela de basquete quebrada



Brita para o espaço externo

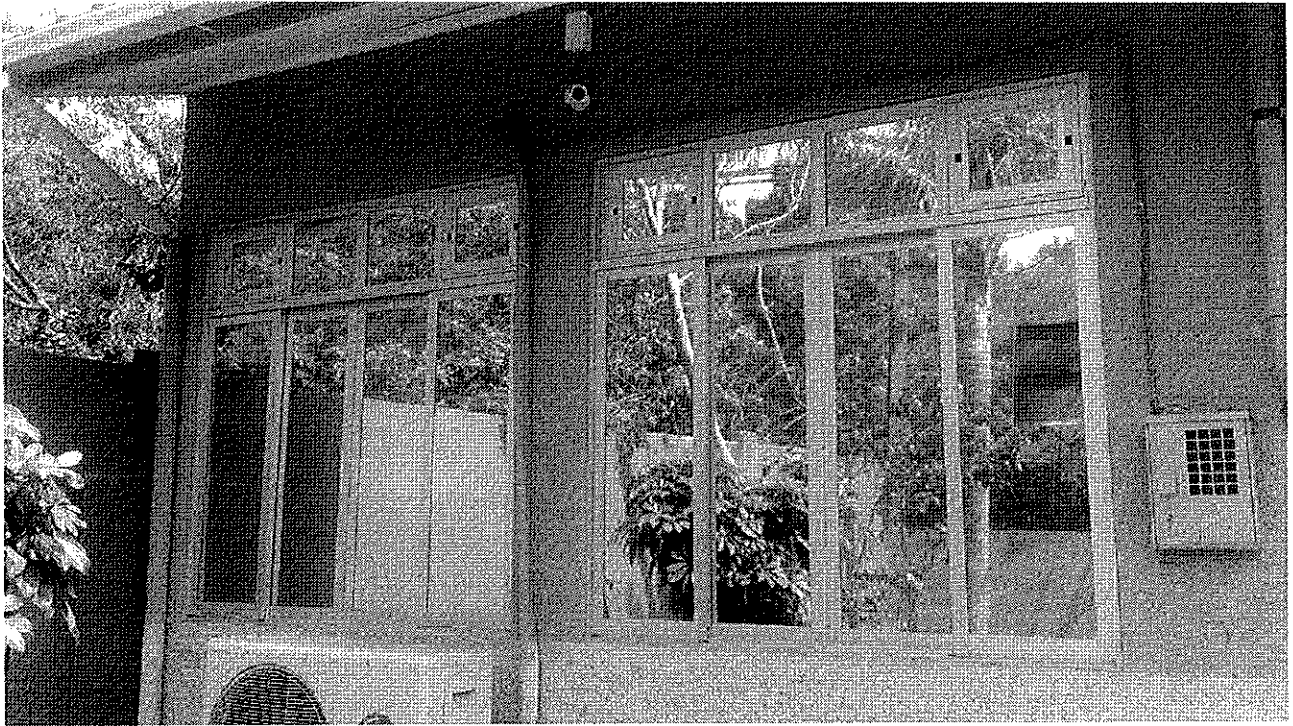


Troca da válvula da descarga do banheiro masculino

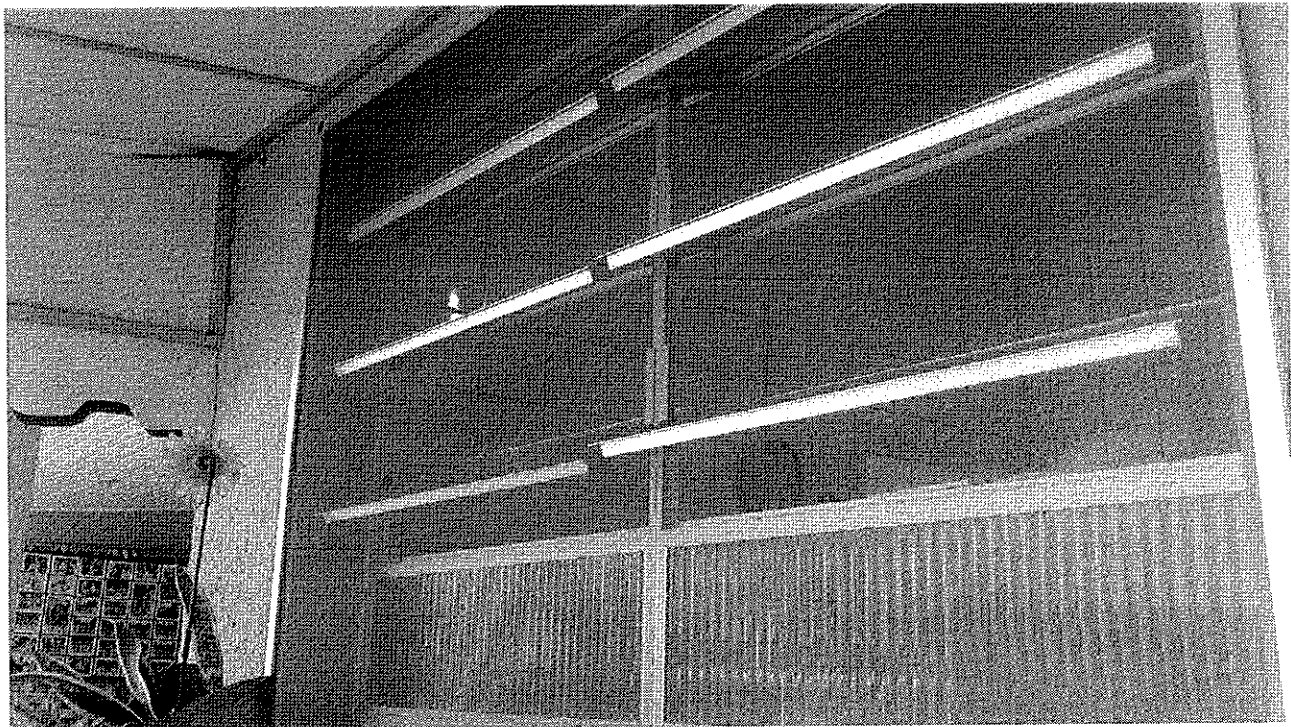


Cimento-cola para piso





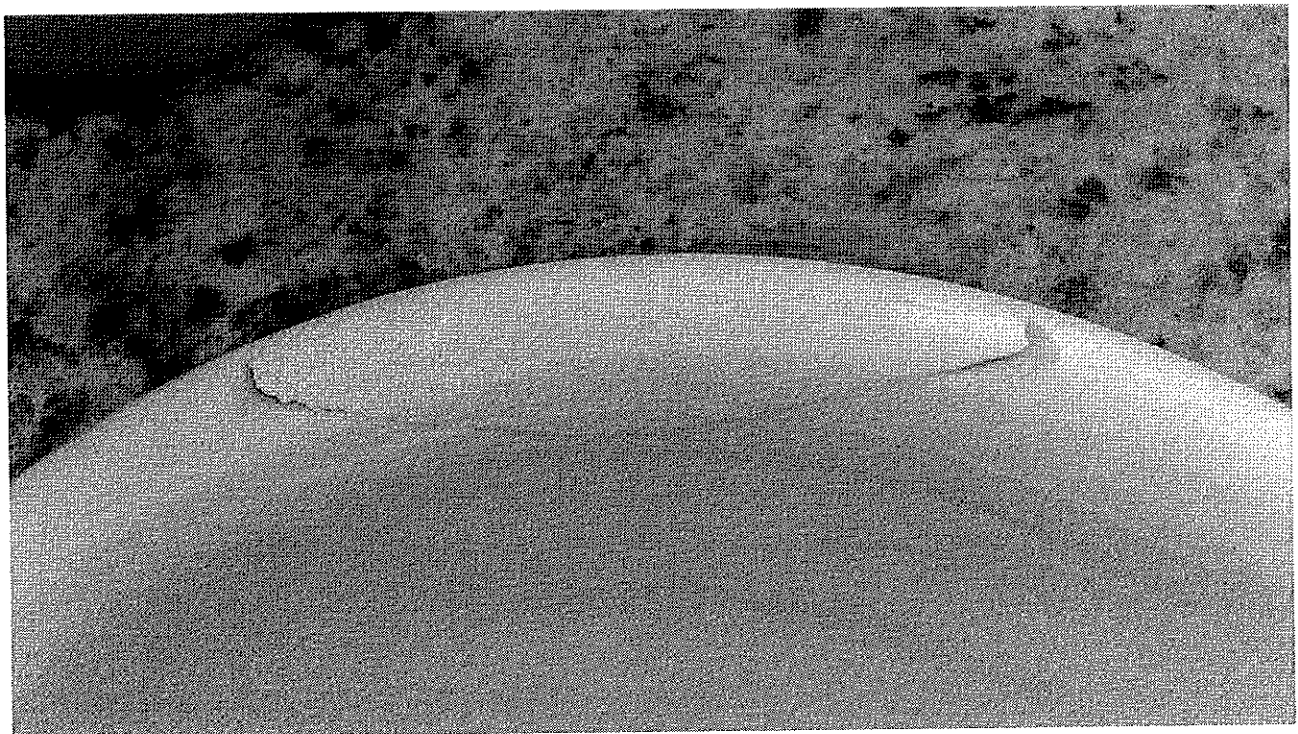
Película espelhada nas Janelas da Sala Informatizada



Manutenção da tela mosquiteiro da cozinha



Maçaneta danificada da Sala Informatizada



Pia quebrada do banheiro masculino

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/07/2017  
Nº do empenho: 6346/17  
Ordinário  
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: FLORIANOPOLIS

Órgão:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	19.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0104	- EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade:	2.903	- AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL
Elemento:	3.3.50.43.00.00.00.0081	- Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000447	
Tipo de Despesa:	33504301	- Subvenções Sociais

Dotação Inicial: 900.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 900.000,00

Empenhos anteriores: 374.725,00  
Valor do empenho: 2.500,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 377.225,00  
Saldo (A - B): 522.775,00

Credor: 18007 APP ED COSTA DE DENTRO  
Endereço: RUA ROSALIA PAULINA FERREIRA 2550  
C.N.P.J.: 03.131.671/0001-80  
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cidade: FLORIANOPOLIS  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência: 1877-5

Conta Corrente: 3924-8

UF: SC

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA ED/SME, REFERENTE A 2ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 108/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 2.500,00

Fica empenhada a importância de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamento legal: 5318/2007

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato:

Data: 13/11/2007

Data:

Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm: Data Pagamento

Flávia C. de Souza  
Matr. 21955-0  
PMF/SME

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Luciano Formis  
Secretário Adjunto de Educa.  
Matrícula 40024-6  
Secretaria Municipal de Educa.

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda





**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO**

**1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA**

CNPJ	Nome		
031.31.671/0001-80	APP Escola Desdobrada Costa de Dentro		
Endereço			
Rua: João Berlamino da Silva nº 2550			
Complemento do Endereço			
Escola		Bairro	
Escola		Costa de Dentro	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88067-220	
Telefone	Fax	E-Mail	
48 3237-7276		ritaleite70@hotmail.com	

**2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA**

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
Caixa Econômica	104 - 1877	003003924-8	SC

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP**

CPF	Nome		
470.798.860-15	Clarice Fonseca Maurer		
Endereço			
Rua: Manoel Pedro de Oliveira Nº 141			
Complemento do Endereço			
Casa		Bairro	
Casa		Pântano do Sul	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88000-291	
Telefone	Fax	E-Mail	
48- 3389-2448		clamaurer@hotmail.com	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
4228664-6	19/05/1997	SSP	SC

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA**

CPF	Nome		
785.008.509-49	Rita de Cassia Leite Gonçalves		
Endereço			
Rua: Rosália Paulina Ferreira nº 5080			
Complemento do Endereço			
Casa		Bairro	
Casa		Costa de Dentro	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88066-600	
Telefone	Fax	E-Mail	
(48)3338-8519		ritaleite70@hotmail.com	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
2.306.191	30/01/1992	SSP	SC

**5 - TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

**6 - AUTENTICAÇÃO**

Local e Data
Florianópolis, 01 de Março 2017
Assinatura do(a) Presidente da APP
<i>Clarice Fonseca Maurer</i>
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola
<i>Rita de Cassia Leite Gonçalves</i>
Matrícula: 10763-8
Diretora Escola Desdobrada Costa de Dentro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data de Entrada: 02.10.17			
Associação de Pais e Professores: ED Costa de Dentro			
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação			
Nota de Empenho (NE) nº:6346/17			
Valor da Liberação: 2.500,00		Data: 31.07.17 / Pagamento: 14.08.17	
<b>Categoria</b>			
( X ) Subvenção			
<b>Tipo de Parceria:</b>			
( X ) Termo de Adesão            nº 108/2017			
<b>Modalidade:</b>			
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2ª			
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>		<b>Norma Legal</b>	
<b>1. Termo de Parceria</b>			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X
<b>2. Plano de Trabalho</b>			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X
2.4 Esta parcela é complemento?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.	X
<b>3. Prestação de Contas</b>			
3.1 A prestação de contas possui capa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?		Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X
3.7 Caso negativo, houve justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	
<b>4. Relatório de Execução Financeira</b>			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?		IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
4.6 A conta bancária é específica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita		Valor
<b>Transferência</b>		
Recurso recebido:		2.500,00
Aplicação Financeira:		
<b>Total:</b>		<b>2.500,00</b>
Despesa		
<b>1) Despesas Correntes</b>		
1.1) Material de consumo: manutenção		2.023,00
1.2) Material de Consumo: pedagógico		
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		477,00
<b>Total (1):</b>		<b>2.500,00</b>
<b>2) Custos Indiretos</b>		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
<b>Total (2):</b>		
<b>Total (1+2)</b>		<b>2.500,00</b>
<b>3) Despesas Glosadas:</b>		
<b>4) Saldo a devolver:</b>		

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. \*A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. \*As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20 \_\_\_\_, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. \*O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

\*vide justificativa em anexo.

### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:


~~RESTRICÕES:~~ *Sem restrições*


### RECOMENDAÇÕES:

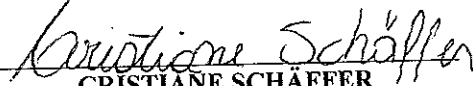
Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

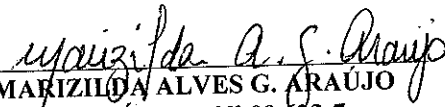
Florianópolis, 16 de outubro de 2017.

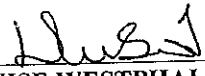
- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

  
SIMONE MARIA AVILA FOCHEATO  
MATRÍCULA Nº 15.976-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE FARIAS  
MATRÍCULA Nº 13.395-7  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE SCHÄFFER  
MATRÍCULA Nº 17.603-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO  
MATRÍCULA Nº 09.623-7  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
DENISE WESTPHAL SÁ  
MATRÍCULA Nº 17.789-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO**

Data de Entrada n°: 17/10/2017	
Associação de Pais e Professores: EDM Costa de Dentro e NEI	
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE)n°: 6346/17	
Valor da Liberação: R\$ 2.500,00	
<b>Categoria</b>	Data: 31/07/2017
( X ) Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( X ) Termo de Adesão n° 52/2017	
<b>Modalidade:</b>	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n°135/SMTC/GAB/2017 (anexo).	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 2ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial n°.: 1969

<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>		<b>Norma Legal</b>		Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X			
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X			
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.				X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X			
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X			
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.	X			
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.				X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.				X
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X			
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?		X			
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?					X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?					X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?					X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n°. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP EDM Costa de Dentro e NEI alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

Após análise da Prestação de Contas, acima identificada, relativa à despesa com o Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta, considera-se que a mesma cumpriu o Decreto Municipal nº 5.318, de 13 de novembro de 2007 e Decreto Municipal nº 17.361, de 15 de março de 2017 e Legislação vigente.

2. \*A visita de fiscalização do gestor(a) foi realizada no dia .../.../.... (não) acompanhada por outros representantes de órgãos ou conselhos municipais.

\*Contatou-se na visita in loco que a entidade..... (descrever o que foi observado na visita).

\*vide justificativa em anexô.

### **CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:


### **RESTRICÇÕES:**

### **RECOMENDAÇÕES:**

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 18 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI  
Diretor Operacional  
Matrícula 39445-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 1481/SME/DAF/2017	Data de Entrada n°: 26/10/2017
Associação de Pais e Professores: APP ED COSTA DE DENTRO E NEI	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n°: 6346/17	
Valor da Liberação: 2.500,00.	Data: 14/08/2017
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão n°: 108/17	
<b>Modalidade:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 02	

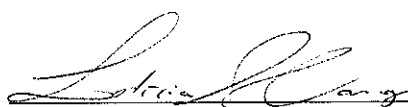
A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

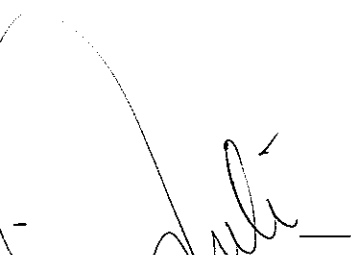
**RESTRICÇÕES:** Não há.

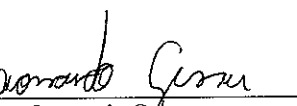
Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 03 de novembro de 2017.

  
Leticia Sagas Lange  
Matricula-40852-2  
Superinten. Transparência e Controle

  
Constância Alberto Salles Maciel  
Superintendente da Transparência e Controle  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

  
Leonardo Gesser  
Contador  
CRC/SC 038370/0-6  
Superinten. Transparência e Controle

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da Unidade Gestora